DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	11
Comunicados	11
Revogação / Anulação	12
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Saúde	13
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	16
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 34.067, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.783/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALICE DE LIMA LUCENA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, ALICE DE LIMA LUCENA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da necessidade de professor de apoio para o aluno M.S.L. previsto no TAC Item 3 alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.068, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.938/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALINE TEIXEIRA DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 22/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, ALINE TEIXEIRA DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da necessidade de Professor de Apoio para o aluno C.V.T.L. previsto no TAC Item 3 – alínea "f".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.069, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.781/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 18/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, ANGELINA DE OLIVEIRA BARBOSA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Karina Heringer Mariano Ferreira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.070, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.775/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DAIANA SOARES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/11/2021, por prazo determinado ate 16/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, DAIANA SOARES, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Letícia Braga.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.071, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o memorando nº 8.772/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DHAN DARA LEME BRAGA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 22/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, DHAN DARA LEME BRAGA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 horas/aulas semanais, em virtude da aposentadoria da Professora MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.072, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.779/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora GISELE DA SILVA JORIO DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/11/2021, por prazo determinado ate 16/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, GISELE DA SILVA JORIO DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Regina Oliveira Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.073, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.773/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/11/2021, por prazo determinado ate 09/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, LILIAN APARECIDA DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Silvana Maria Gonçalves Siqueira.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.074, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.778/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINI CARDOSO DA SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 17/11/2021, por prazo determinado ate 16/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARINI CARDOSO DA SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Jaqueline Marioto Guerhardt.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.075, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.939/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora SUZANA MARTINS SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 19/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, SUZANA MARTINS SILVA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Adriana Aparecida da Silva Orlandelli.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.076, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.777/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TATIANE SONCINI;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 18/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, TATIANE SONCINI, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Marli Pereira da Silva.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.077, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.780/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora VALQUÍRIA TONÁCIO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 18/11/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, VALQUÍRIA TONÁCIO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da Licença Prêmio da Professora Maria Aparecida Santana Luckesi.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.078, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.774/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor WLADISLEY DA SILVA GIMENES;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 16/11/2021, por prazo determinado ate 02/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, WLADISLEY DA SILVA GIMENES, para desempenhar funções do cargo de "PEB II – LINGUA PORTUGUESA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são decorrentes da licença prêmio da Professora Mara Augusta dos Santos Rólon.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.079, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.338/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

excepcional, a professora TEREZINHA DA SILVA BUENO LOURENÇO ;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19/10/2021, pelo prazo determinado até 17/11/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para TEREZINHA DA SILVA BUENO LOURENÇO, lotada no cargo de "PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.080, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 8.346/2021, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 29/10/2021, pelo prazo determinado até 18/11/2021, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 09 (nove) aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para VANESSA DA SILVA MANRIQUE CANISARES, lotada no cargo de "PEB II – CIÊNCIAS", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.081, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
WAGNER CARVALHO ROCHA (20 dias)	13/10/2021	01/11/2021	05/05/2020 a 04/05/2021
ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (14 dias)	29/11/2021	12/12/2021	10/06/2019 a 09/06/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.082, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.709/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ADRIANA IRENE SILVA ANDRADE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, ADRIANA IRENE SILVA ANDRADE, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.083, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.699/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 25/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.084, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.706/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LUCIANA DO CARMO AQUOTTE;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

01/2019, LUCIANA DO CARMO AQUOTTE, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.085, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.701/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.704/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINI CARDOSO SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 10/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARINI CARDOSO SILVA, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.705/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 09/05/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.088, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.703/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora REGINA GARCIA DE VASCONCELOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 11/02/2021, por prazo determinado ate 23/08/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, REGINA GARCIA DE VASCONCELOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.089, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONSIDERANDO, o Memorando nº 2.698/2021, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 25/02/2021, por prazo determinado ate 17/12/2021, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, as referidas aulas são em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 e seu art. 8, inciso IV, que impede a convocação de cargos efetivos; devida convocação só poderá ocorrer em caso de substituição/reposição do quadro.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 34.090, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

.

R E S O L V E

I- Ficam designadas as servidoras SELMA ELAINE DA SILVA TEJADA, portadora do documento de identidade nº 28.825.189-1, expedido pela SSP/SP e LARISSA CHAGAS REGINATO, portadora do documento de identidade nº 54.951.534-3, expedido pela SSP/SP para, respectivamente, exercerem as funções de RESPONSÁVEL TÉCNICO e RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO;

II- Sem prejuízo da designação prevista no inciso anterior, fica nomeado VITOR MARIOTO PEREZ, como GESTOR do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão convenente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução;

III- Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DE MARTINÓPOLIS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, através de sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, constituída pela Portaria nº 33.718, de 10 de junho de 2021, torna público o resultado de habilitação das Instituições Bancárias Banco do Bradesco S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12 e Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, relativas ao Edital de Credenciamento n.º 004/2021, que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras para que, em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedam ao recebimento de tributos

e demais receitas Municipais, através de documentos de arrecadação emitidos obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. Instituições habilitadas: Banco do Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal. A ata de análise de documentação e pedido de credenciamento encontra-se disponível na Prefeitura de Martinópolis, Departamento de Licitações. Informações gerais: e-mail: licitação@martinopolis.sp.gov.br. Martinópolis, 10 de dezembro de 2021. Comissão de Licitações.

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Aviso de Revogação de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2021, Processo Licitatório nº 111/2021. Objeto: aquisição de um veículo tipo furgão cargo (zero quilômetro), ano de fabricação 2021, que será destinado ao transporte da Merenda Escolar, motivada pela oportunidade, conveniência e discricionariedade para Administração Publica, tendo em vista razões de flagrante interesse público, nos termos do Art. 49, caput, da Lei 8.666/93. Martinópolis, 10/12/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Saúde**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Centro – Martinópolis/SP
fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021). Aos **08 do mês de DEZEMBRO/2021,** com início as **9h16(nove horas e dezesseis minutos**), de forma virtual pelo aplicativo "GoogleMeet", conforme lista de presença em anexo como print da tela**. ABERTURA** – A Presidenta do CMS Érika Fernanda Alves Peixoto Mora sauda os participantes e informa aos mesmos os temas da pauta: **1) NOTA TÉCNICA nº. 15/2021 –** que fala sobre a transparência e transposição de saldos da saúde sobre a Lei Complementar **nº. 172 de 15/04/2020** – que dispõe sobre a transposição de saldos financeiros constantes dos fundos de saúde, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes de repasses federais – **Lei complementar nº. 181 de 06/05/2021** – que altera a LC 172 para conceder para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transparência e de atos de transparência e de atos de transposição e de reprogramação, sendo assim, a Presidente convida para fazer o uso da palavra à servidora Margarete Tomazini Teixeira que pontuou os itens das leis citadas, como também esclarece que o município possui saldo em algumas contas, e que estes saldos precisam ser gastos até o final do ano, esses gastos podem ser para pagamento de funcionário, compra de medicamentos, conta de telefone, todos os atos que estiverem envolvidos com o tratamento do Covid- 19 e pós Covid, existe saldo bancário em R$ 135.298,76 (centro e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos), oriundos de uma emenda parlamentar do Deputado Alexandre Leite; o município consta com valor aproximado de R$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais), caso esse dinheiro não seja usado terá que ser devolvido ao Governo Federal, todo esse valor se refere a sobras, sendo que o objetivo dos gastos foram realizados adequadamente. Faz o uso da palavra à conselheira e Diretora do Departamento Municipal de Saúde Eydi Ferraz Caldas Patrício, que pontua ser uma imprudência do município ter que devolver tal valor, tendo inúmeras necessidades em nossa realidade. Sendo assim a Presidente coloca em votação, e por unanimidade pelos conselheiros presentes foi aprovado o uso do recurso. **2) REGIMENTO INTERRODA III CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.** A Presidenta esclarece aos conselheiros que na ultima quinta-feira (02/12/2021) realizou uma reunião com representantes de vários segmentos da saúde, onde foi explanado da necessidade em realizar uma roda de conversa sobre saúde mental no município, seguindo os moldes da conferência municipal, ressalta que este conselho nunca promoveu nada referente a saúde mental e que o mesmo não possui nenhum representante destas entidades, foi informada que já é a III Conferência de Saúde Mental, haja visto que fato desconhecido por este

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 – Centro – Martinópolis/SP
fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

conselho; terá como tema: A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO AO AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSOSSIAL, o município precisa levantar as propostas até a data de 14/02/2022, sendo que Martinópolis precisará de 8 representantes, a Conferência Estadual se dará do dia 08 a 10/04/2022. O conselheiro Rogério levantou o questionamento que a Regional sempre vem apresentado prazos muito curtos, dificultando o trabalho do município. Sendo assim, ficou acordado pela Presidente e os demais membros que se tenha essa primeira conversa referente à Conferência seja realizada no dia 15/12/2021 como reunião extraordinária, o local será definido e comunicará os conselheiros através do grupo no WhatsApp. **ENCERRAMENTO -** A Presidenta do CMS Senhora Érika Fernanda Alves Peixoto Mora agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião as 9h59 (**nove horas e cinquenta e nove minutos)**, do que pra constar eu Luciana Aparecida Tavares da Silva 1ª secretaria do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.



CMS
Martinópolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 - Centro – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº 16 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.778 de 06/08/1991, e conforme o Decreto Municipal nº 5.833 de 21/10/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis para o biênio de 2020/2022;

Considerando, a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que autoriza os Estados, Distrito Federal e Municípios a realizarem a transposição e transferência de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores, constantes nos respectivos Fundos de Saúde, provenientes de repasses do Ministério da Saúde, exclusivamente para a realização de ações e serviços públicos de saúde;

Considerando, a NOTA TÉCNICA Nº. 15/2021, de 10/05/2021 – Confederação Nacional dos Municípios – CNM, que instruí sobre a transferência e transposição de saldos da Saúde - LC 172/ 2020 e 181/ 2021;

Considerando, que saldo remanescente, por consequência, pode ser considerado como a "sobra" do recurso anteriormente transferido ao Fundo de Saúde local, ou sua não utilização no tempo devido, bem como os rendimentos desses recursos nas duas hipóteses, isso é quanto à sobra, pode ser observada em situações em que o gestor conseguiu, com base na economicidade, atender à necessidade de saúde planejada/pactuada, mas em valor menor do que o inicialmente previsto;

R E S O L V E, "AD REFERENDUM"

Art. 1º. Aprova realizar a transposição e a transferência de saldos financeiros visando à utilização destes valores em outras ações da saúde do município, em instrução a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021, que promoveu a devida prorrogação da vigência da Lei Complementar 172 para até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Martinópolis, 09 de dezembro de 2021.

ÉRIKA FERNANDA ALVES PEIXOTO MORA
Presidente do CMS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO (13) – 2021

014/2021 – Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: WebLine Software LTDA EPP; Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática para gestão do processo legislativo, hospedagem e manutenção técnica de site e serviços de streaming (transmissão ao vivo das sessões), englobando: protocolo digital, protocolo de controle do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), organização e acompanhamento das proposições, sistema de gerenciamento e consolidação das leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, sistema profissional de backup automático local e remoto (site), integração de sistema ao site da Câmara, e suporte online remoto; Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022; Valor mensal: R$783,22; Data da assinatura: 10/12/2021.

Martinópolis, em 10 de dezembro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente